

## PORTARIA N° 04/2026-JUCESE

*Prorrogar o prazo de vigência e alterar a composição do Grupo de trabalho para estudo técnico de viabilização do sistema único de registro e licenciamento de empresas e negócios no âmbito do Estado de Sergipe.*

**A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 21, XXXVII do Regulamento Geral da JUCESE, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398 de 17 de janeiro de 2002, bem como no quanto previsto no Decreto Estadual nº 90 de 24 de maio de 2022, que regulamenta a concessão do adicional de participação em comissão de trabalho e dá providências correlatas;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 3 (três) meses, o prazo de vigência da Portaria nº 16/2023, de 19 de setembro de 2023, que instituiu o Grupo de Trabalho para estudo técnico de viabilização do sistema único de registro e licenciamento de empresas e negócios no âmbito do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** Alterar a composição do Grupo de Trabalho para estudo técnico de viabilização do sistema único de registro e licenciamento de empresas e negócios no âmbito do Estado de Sergipe, que será integrado pelos seguintes membros:

- I. **Presidente** – Hoana Carolina Andrade Almeida (CPF: 025.xxx.xxx-93);
- II. **Membro** – Giovana Pereira Silva (CPF: 068.xxx.xxx-07);
- III. **Membro** – Augusto Cesar Salgado Fonseca (CPF: 075.xxx.xxx-90);
- IV. **Membro** – Sarah Marize Bigi Batista (CPF: 043.xxx.xxx-84); e
- V. **Membro** – Luiz Valter de Oliveira Matos (CPF: 860.xxx.xxx-36).

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 com término em 31 de março de 2026, conforme autorizado em ata da 1ª Reunião do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal – CRAFI do Estado de Sergipe, realizada em 12 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 14 de janeiro de 2026

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EC4Q-X7J4-LIZ0-QNJJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NAYARA SIQUEIRA BRITO \*\*\*80622\*\*\* PRESIDÊNCIA - JUCESE Junta Comercial do Estado de Sergipe 14/01/2026 12:47:52 (Docflow)